



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3916 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 20 de março de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 043/2025
- Portaria Nº 390/2025
- Portaria Nº 391/2025

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação - Errata

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

- Extrato do Termo de Contrato 152/2024
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo
- Extrato de Contrato 013/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0019
- Termo de Homologação e Adjudicação - Chamada Pública Nº 9/2025- 0001
- Julgamento de Recurso Administrativo em Licitação - Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 109/2025
- Portaria Nº 110/2025
- Portaria Nº 111/2025
- Portaria Nº 112/2025
- Termo de Cessão de Servidor
- Termo de Cessão de Servidor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 032/2025
- Portaria Nº 033/2025
- Portaria Nº 034/2025
- Portaria Nº 035/2025
- Portaria Nº 036/2025
- Portaria Nº 037/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- Portaria Nº 006/2025 – Errata

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Portaria Nº 001/2025
- Portaria Nº 002/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 318/2025
- Portaria Nº 319/2025
- Portaria Nº 320/2025
- Portaria Nº 321/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Termo da Inexigibilidade Nº 005/2025
- Dispensa de Licitação Nº 014/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO EXECUTIVO Nº 43, DE 20 de MARÇO de 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				15.000,00
	2235 Apoio Manutenção do Serv de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS)			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				15.000,00
	1243 Construção de Unidades Habitacionais			15.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001		15.000,00

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 390/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **GLÁUCYA LETÍCIA RAULINO MOTA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **GLÁUCYA LETÍCIA RAULINO MOTA** para o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil - SESEP.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 391/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA RÊGO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA RÊGO** para o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito- SESEP.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita

Diário Oficial do Município

Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 161/2025 - GC - de 27 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **aquisição de equipamentos de informática para as unidades básicas de saúde Maria Lucicleide de Queiroz Dias e Dr. José Edmilson de Holanda, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU**, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES AS ESPECIFICAÇÕES: - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE JATO DE TINTA COLORIDA - BIVOLT; - TANQUE DE TINTA DE FÁBRICA; - SCANNER; - COPIADORA; - WIFI - CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; - WI-FI; - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; - WIRELESS; - SEMELHANTE AS ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON PIXMA G3110	UNIDADE	05
02	COMPUTADOR COMPLETO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - 1 MONITOR 18.5' OU SUPERIOR; - 1 GABINETE: - PROCESSADOR CORE i5 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA 8GB DDR4 SSD 240GB OU SUPERIOR; - ENTRADAS: VGA, HDMI, RJ45 GIGABIT; - MOUSE UBS; - TECLADO UBS; - ESTABILIZADOR 500V.	UNIDADE	05

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **24 de março de 2025, às 17h00min.**

Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 19 de março de 2025.

MELISSA REGINA DE SOUZA ROCHA
GERENTE DE COMPRAS

GERÊNCIA DE CONTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 152/2024

ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 6/2023-0067

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ERICK GOMES SOUTO

CNPJ: 02.505.120/0001-76

OBJETO: Contrato n° 152/2024, oriundo da ata de registro de preços n° 168/2023, referente contratação de empresa especializada em fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$ 16.730,00 (dezesesseis mil, setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; Unidade Orçamentária 08.001 Fundo Municipal De Saúde; AÇÃO: 2163 - Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2024 a 18 de novembro 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ERICK GOMES SOUTO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0067

CONTRATO N° 152/2024

OBJETO: Convalidação no vício no prazo de publicação do extrato do Termo de Contrato N° 152/2024 no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao **Processo Administrativo n° 208082301**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 6/2023-0067**, relativo à contratação de empresa

Diário Oficial do Município

especializada em fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN.

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 20 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2025-0012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: SERVOLO FERNANDES PIMENTA FILHO

CNPJ: 14.242.005/0001-35

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de conserto, reparo e manutenção de roçadeiras, motosserras, cortadores de grama e compactadores de solo, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2060 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 –Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

SERVOLO FERNANDES PIMENTA FILHO - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0019
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0019**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS- ÔNIBUS ESCOLAR/PLACA NOA – 5337 DA FROTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o

Diário Oficial do Município

n° 10.413.982/0001-05, no valor de R\$ 9.111,50 (nove mil, cento e onze reais e cinquenta centavos) conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 19 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 9/2025- 0001

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei n° 14.133/21, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Apoio e p Agente de Contratação, devidamente designado e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação aos vencedores da Chamada Pública 9/2025-0001

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

GRUPO INFORMAL – LOCAL

Jose Roniele Henrique de Oliveira – CPF: 084.394.754-38

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
34	Frango Caipira	Kg	1.400,00	28,22	R\$ 39.508,00

Maria da Conceição Chagas de Aquino – CPF: 033.367.264-09

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
31	Bolo de Ovos	Kg	1.600,00	23,27	R\$ 37.232,00

Maria da Conceição Chagas de Aquino – CPF: 033.367.264-09

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
31	Bolo de Ovos	Kg	400,00	23,27	R\$ 9.308,00

Francisca Keliane de Oliveira Chaves – CPF: 017.236.164-86

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
05	Abóbora/cabotiá	Kg	600	4,43	R\$ 2.658,00
04	Abóbora/Cabloca	Kg	600	4,91	R\$ 2.946,00
29	Pimentão Verde	Kg	200	7,98	R\$ 1.596,00

Diário Oficial do Município

14	CEBOLINHA	Kg	250	17,80	R\$ 4.450,00
15	Coentro	Kg	200	25,79	R\$ 5.158,00
01	Feijão Verde	Kg	250	16,00	R\$ 4.000,00

Francisco Elianto Faustino da Costa – CPF: 051.536.074-02

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
07	Alface Lisa	Kg	100	13,99	R\$ 1.399,00
09	Banana Prata	Kg	1.400,00	5,64	R\$ 7.896,00
29	Pimentão Verde	Kg	150	7,98	R\$ 1.197,00
11	Batata Doce	Kg	300	4,75	R\$ 1.425,00
14	CEBOLINHA	Kg	250	17,80	R\$ 4.450,00
15	Coentro	Kg	200	25,79	R\$ 5.158,00
01	Feijão Verde	Kg	250	16,00	R\$ 4.000,00
17	Goiaba Vermelha	Kg	300	5,80	R\$ 1.740,00
19	Mandioca/Aipim	Kg	300	4,70	R\$ 1.410,00
20	Melancia	Kg	1000	2,76	R\$ 2.760,00
22	Mamão Formosa	Kg	300	3,88	R\$ 1.164,00
23	Melão Amarelo	Kg	2000	4,33	R\$ 8.660,00
29	Tomate Italiano	Kg	1000	6,71	R\$ 1.197,00

Tatiany Liberal Dias Chaves – CPF: 083.307.804-65

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
33	Ovo	Bandeja	1125	33,83	R\$ 38.058,75

Ailton Cezar Rocha Aquino – CPF: 021.458.604-95

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
35	Carne bovina, moída, tipo acém	Kg	1.200,00	31,92	R\$ 38.304,00
37	Carne bovina tipo costela	Kg	1.200,00	21,33	R\$ 25.596,00
39	Carne bovina, tipo coxão mole, patinho ou alcatra ou acém	Kg	711	39,21	R\$ 27.878,31
40	Carne bovina tipo coxão duro	Kg	750	37,41	R\$ 28.057,50

GRUPO FORMAL – REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA

Associação dos Produtores Rurais de Portalegre/RN – CNPJ: 24.519.639/0001-46

Ítem	Descrição	Und Med	Quantid.	Preço Unit	Preço Total
24	Polpa de Fruta (goiaba)	Kg	5.500,00	11,84	R\$ 65.120,00
25	Polpa de Fruta (acerola)	Kg	5.500,00	11,66	R\$ 64.130,00

Diário Oficial do Município

26	Polpa de Fruta (manga)	Kg	5.500,00	12,05	R\$ 66.275,00
28	Polpa de Fruta (caju)	Kg	5.500,00	12,28	R\$ 67.540,00

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis nas contratações das empresas vencedoras.

Pau dos Ferros – RN, 20 de março de 2025.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0004**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado empresa **BRUNO P. FERREIRA LTDA, CNPJ 19.416.511/0001-17**, face da decisão que classificou e habilitou a empresa **PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.737.876/0001-18**, cujo objeto da licitação consiste na **Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, frutas e verduras para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) no letivo de 2025, nas seguintes etapas de ensino do município de Pau dos Ferros: Creche I e II, Pré-Escola I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educação Especializado (AEE) e Ensino Integral.**

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDO pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, não alterando a decisão, no tocante ao resultado proferido, realizada pela pregoeira.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pau dos Ferros/RN 20 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD N° 109/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
FLAVIA LOPES DA SILVA TORRES	0895	2013/2018	01/04/2025 a 01/07/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 110/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
ZENIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	1811	2017/2022	05/05/2025 a 03/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 111/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.****Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE QUEIROZ	1237	2017/2022	01/06/2025 a 30/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 112/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 159/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **AGÁPITO ALISSON DE FREITAS ARAÚJO** ocupante do cargo efetivo de técnico de nível médio, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, a serem usufruídas a partir de 12/06/2025 a 11/07/2025.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR ANTONIO ISRAEL FEITOSA DA SILVA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE /RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu prefeito municipal o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **ANTONIO ISRAEL FEITOSA DA SILVA**, CPF nº. XXX.674.134-XX, servidor do Município de Pau dos Ferros, Matrícula nº. 2047, para prestar seus misteres no Município de Portalegr/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02(dois) ano, a partir de **19/04/2025** a **19/04/2027**.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 20 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE /RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**, CPF nº. XXX.065.634-XX, servidor do Município de Pau dos Ferros, Matrícula nº. 2161, para prestar seus misteres no Município de Portalegr/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONARIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02(dois) ano, a partir de **05/04/2025** a **05/04/2027**.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão da servidora serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 20 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 032/2025 – SEDES/PMPF
Em, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA ALVES**, matrícula nº 3229,1, $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, dias 25 e 26 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de participar da cerimônia de certificação da 1º fase do Escola de Conselhos de RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 033/2025 – SEDES/PMPF
Em, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO**, matrícula nº 2590, 1, $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, dias 25 e 26 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal- RN com valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de participar da cerimônia de certificação da 1º fase do Escola de Conselhos de RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 034/2025 – SEDES/PMPF

Em, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIA ALDENICE DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº 3228, 1, $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, dias 25 e 26 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal- RN com valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de participar da cerimônia de certificação da 1º fase do Escola de Conselhos de RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 035/2024 – SEDES/PMPF

Em, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIA CARIELE AQUINO DA SILVA**, matrícula nº 2591, 1, $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, dias 25 e 26 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal- RN com valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de participar da cerimônia de certificação da 1º fase do Escola de Conselhos de RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 036/2025 – SEDES/PMPF

Em, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIANA PRICILIA DE ASSIS**, matrícula nº 3230,,1 $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, dias 25 e 26 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de participar da cerimônia de certificação da 1º fase do Escola de Conselhos de RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 037/2025 – SEDES/PMPF

Em, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a Servidor **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO**, motorista, portaria nº 291/2025 ,1 $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, dias 25 e 26 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de transportar os conselheiros tutelar para participar da cerimônia de certificação da 1º fase do Escola de Conselhos do RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 06/2025 / SEINFRA

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA-RN 211979000-0, Portaria nº 148/2025, para fiscalizar o **Contrato de Prestação de Serviços de Nº 090/2023**, cujo objeto é a **OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, neste município, que será realizado pela empresa **AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, oriundo da **Tomada de Preço Nº 2/2023-0001**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 006/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****Portaria Nº001/2025- SEMA/PMPF***Em, 18 de março de 2025***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Kivia Narla de Aquino Camilo**, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 à 26 de março de 2025, que irá de deslocar para Natal/RN, 02 (duas diárias) com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Norte.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº002/2025- SEMA/PMPF*Em, 18 de março de 2025***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Isabely Keyva Fernandes Costa**, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 à 26 de março de 2025, que irá de deslocar para Natal/RN, 02 (duas diárias) com o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Norte.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE SAÚDE****Portaria Nº 318/2025, 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 a 20 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 319/2025, 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 a 21 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 320/2025, 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 321/2025, 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaçio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Pagamento de Inscrição para a XXIV MARCHA GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que acontecerá nos dias **22 a 25 de Abril de 2025** na cidade de **Brasília/DF**.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor **da UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB - CNPJ: 83.594.978/0001-56**, com o valor total de **R\$ 11.955,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 20 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.17.0001**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:
cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 21/03/2025, a partir das 7:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 26/03/2025, às 13:00h.**

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

Diário Oficial do Município

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

INFORMAÇÕES

O Termo de Referência e o projeto básico, com o detalhamento, características e descrição do objeto, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, no sítio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros RN no link: <https://www.camarapaudosferros.rn.gov.br/lei14133> e no Portal Nacional de Compras no link: <https://pncp.gov.br/app/editais/08392946000152/2025/28>.

Pau dos Ferros/RN, 20 de março de 2025.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação